



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°693/2020.

De 25 de novembro de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n° 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder (40) quarenta dias restantes da Licença Prêmio a **Anair Borges Seibert** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, matrícula n°352, lotada na Secretária Municipal de Educação, do dia 08 de fevereiro de 2021 à 19 de março de 2021.

Art. 2.° A Licença Prêmio referenciada no Art.1°, foi concedida através da Portaria 509/2019 de 28 de agosto de 2019 e interrompida pela Portaria 566/2019 de 16 de outubro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 25 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal